

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos
e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

1.ª Sessão ordinaria em 7 de Abril de 1884.
Parnahyba.

Presidencia do Sr. Barão do Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes as 11 horas da manhã, os Senhores Vereadores, Barão do Parnahyba, Coronel Anhaia, Adolpho Bauer, Paulino, Dr. Barros Junior, Clemente, Galvão Sobrinho e Kiel, faltando com causa o Sr. Bento Paes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta antecedente, foi approvada.

Tratando-se da eleição das Comissões para o presente trimestre, foi a mesma feita do modo seguinte: Para a Comissão Permanente, os mesmos, isto é, os Srs. Bento Paes, Kiel e Coronel Anhaia; para a de Contas, os Srs. Adolpho Bauer, Paulino e Clemente; e para a de Obras Publicas, os Srs. Dr. Barros Junior, Galvão Sobrinho e Kiehl.

EXPEDIENTE

Pelo Sr. Procurador foilido o seu relatório concernente ao trimestre findo, acompanhado dos livros, talões e mais papeis, relativos à receita e despesa do mesmo trimestre, e bem assim o balancete referente ao mez de Março findo. A' Comissão de Contas para dar o seu parecer.

Pelo Sr. Fiscal foi também apresentada o seu relatório relativo ao mesmo trimestre, dando conta dos seus feitos n'aquelle trimestre. A' Comissão de Obras Publicas.

Pelo Sr. Bento foi dirigido um officio communicando não poder comparecer à presente sessão, por ecommodos de saude, pedindo dispensa do seu comparecimento. Inteirada.

Foi lido um requerimento de Antonio Euzebio Ribeiro Sobrinho, pedindo relevação da multa que lhe fôr imposta pelo Fiscal, por ter estado com as portas de seu negocio abertas até as 9 1/2 horas da noite, allegando não ter por costume fechar depois do toque de recolhida, e que se nesta occasião demorou-se um pouco para fechar as portas foi por estar com pessoa de sua familia, enferma, e à espera do portador que mandára em busca de remedios.

A' Comissão Permanente para dar seu parecer.

Foi lida uma petição de D. Theziza Guilhermina da Fonseca, em que requeria que esta Camara mandasse fazer o rebaixamento da rua da Carmo, para que assim as agoas não continuem a danificar as paredes de sua casa. A' Comissão de Obras Publicas.

Foi também lida uma Circular do Exm Sr. Dr. Luiz Carlos de Assumpção, de 29 de Março proximo findo, communicando, que n'aquella data, assumira a administração da Provincia na qualidade de seu 5.º Vice-Presidente. Inteirada.

Compareceram os Srs. Tenente Coronel José Feliciano Mendes e Dr. José de Paula Leite de Barros, nomeados aqu ille para o cargo de 1.º supplente do juiz Municipal e de Orphãos d'este Termo, e este para o do 3.º do mesmo Juizo, e sendo introduzidos nas Sala das sessões, pelo Sr. Presidente foram conuvidados a prestar juramento, e tomarem posse dos seus cargos, o que feito, o mesmo Sr. Presidente de ferio-lhes o juramento na fórma da Lei, ficando assim empossados dos seus Cargos, lavrando-se os respectivos termos.

Por esta occasião, o Sr. Vereador Joaquim Clemente da Silva declarou, que tendo sido nomeado 2.º supplente do Juizo Municipal, estava prompto á prestar juramento, mas que havendo duvida sobre a existencia de incompatibilidade entre os cargos de Vereador e Suplente do Juizo Municipal, e preferindo elle o cargo de Vereador, estava prompto entre tanto a tomar posse do de Juiz Municipal Suplente, d'este que se reconhecesse não existir incompatibilidade. Entrando em discussão, resolveu-se levar ao conhecimento do Governo, pedindo resolução sobre a materia.

Pelo Procurador da Camara foi apresentada a relação dos lavradores e capitalistas, de que

trata o § 11 da reforma das Posturas Municipaes, que ficou para ser resolvida na sessão de amanhã.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que váe ser assignada.

SECCÃO LIVRE

Mofna

A APOSTA DO RIO DE JANEIRO

Guarda bem o teu anel o que com elle fizeste, nem outro fez. Itu, 2 de Julho de 1884.

F. Chagas Campos.

EDITAES

O cidadão Carlos Grellet, juiz de paz desta Parochia de Ytú, Presidente da junta Parochial.

Faz saber aos que o presente edital, lerem, que no dia 1.º de Agosto do corrente anno, deve reunir-se a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para serviço do exercito e armada, nas condições do art. 90 § 1.º do regulamento approvado peio dec. n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião celebrar no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde às 9 horas da manhã às 3 da tarde, convoca pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vem por mim feito e rubricado pelo Juiz de Paz.—E eu Feliciano Leite Pacheco, Secretario da Junta Parochial o subscrivi, Feliciano Leite Pacheco.—Itú, 1 de Julho de 1883.—Carlos Grellet.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itú e seu termo etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que pela junta classificadora de escravos que devem ser libertados pela 5.ª quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio me foi remetida a respectiva classificação, reformada por ordem do ex.º presidente da provincia, na qual forão contemplados os escravos seguintes; 1.º Manoela, preta de 24 annos, casada matriculada sob n. 715, escrava de D. Maria da Conceição Almeida Leme Prado, 2.º Vicencia preta, de 38 annos casada matriculada sob n. 2733 escrava de José Bonifacio de Almeida, 3.º Francisco, preto, de 22 annos, casado matriculado sob n. 1744, escravo de D. Anna Amelia de Santos, 4.º Americo, fula, de 51 annos, casado matriculado sob n. 227, escravo de Frederico José de Moraes, 5.º Jesuina, preta de 15 annos, solteira matriculada sob n. 232 escrava de Frederico José de Moraes 6, Rufino, preto, de 31 annos, casado matriculado sob n. 1995 escravo de D. Francisca Ignacia Leite, 7.º João, preto 37 annos casado matriculado sob n. 1672 escravo de Carlos Augusto Pereira Mendes, 8.º Diogo, preto de 32 annos casado matriculado sob n. 457 escravo de D. Anna Maria da Conceição Portella, 9.º Egydio preto de 42 annos casado matriculado sob n. 1321 escravo do dr. Francisco de Paula Souza e Mello, 10.º Luiz preto de 42 annos casado matriculado sob n. 2148 escravo de Francisco Dias de Carvalho, 11.º Benedicto preto de 23 annos casado matriculado sob n. 1134 escravo de João Leite de Sousa.

Convido por tanto os interessados que tiverem reclamações a fazer sobre a ordem da preferencia na mesma classificação a apresental-as a este juizo no prazo de 30 dias, acoutar de hoje, de accordo com o que dispõe o art. 34 do Reg. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú aos 13 de Junho de 1883. Eu José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

Deodato Cesino Vilella dos Santos.

PARNASO

A BORBOLETA

(LAMARTINE)

Nascer quando começa a primavera,
Fenece quando as rosas se desfolham;
Em dias de bom tempo andar boiando
Sobre as azas do vento prazenteiro;
Librada sobre o seio da corolla,
Que recem desabrocha, embriagar-se
De perfumes, de luz ultramarina;
Sacudindo, ainda nova, o pó das azas,
Passar rapidamente como um sopro
Para o seio da abobada celeste;
Eis ahí o destino enfeitado
Que tem a borboleta. Se assemelha
Ao desejo, que anda sempre errante
E sem nada encontrar que o satisfaça,
Volta por fim ao céu buscando o gozo.

NO AMPHITHEATRO

Dizem que o crime, o vicio, as impurezas cruas
costumam perecer no catre do hospital :
—mentira ! aqui estás; nas fórmas brancas, nuas,
mostrando á mocidade um corpo virginal,

E quantas d'essas mil donzellas, que nas ruas
ostentam do seu luxoo tumbra oriental,
valem menos que tu. do que as virtudes tuas,
que affrontam a fome a enfermidade e o mal !

E enquanto que ellas vão, do solio da riqueza,
matando aspirações, calcando com vileza
o esplendido porvir de nobre consciencia;

nua deitada aqui, a filha da miseria,
si não goza da tumbra a placidez funerea,
serve ao menos de força ao braço da sciencia.

VARIEDADE

Uma partida de bilhar

(Conclusão)

111

Esteves, depois de um momento de silencio, fez um gesto para levantar-se.
—Fica, disse o general á meia voz e esmagando-lhe o pulso direito entre os seus dedos de aço.

O alferes olhou-o espantado.
—Tu és o amante de minha mulher ? perguntou-lhe o general, depois de mastigar a phrase como si ella lhe queimasse as guelgas.

O outro fez-se mais branco do que as luvas e ficou calado.

—Responde, insistiu o general fixando nelle seus olhos azues turvos, com expressão feroz.

—Sou, murmurou com voz sumida o alferes.

O general teve um impeto terrível. Lançou-lhe o braço á roda do corpo como uma serpente... N'isto passava o velho coronel maneta.

—O que é isso ? disse-lhe rindo, e a disciplina ? Um general abraçado ao alferes... Lá se vai o respeito militar.

—Tens razão, respondeu-lhe seccamente o general, levantando-se. Sou general. Venha jogar commigo, alferes, disse elle em um tom comico que fazia rir os outros.

ajuntou imperiosamente o general dando o braço ao coronel.

O alferes seguia-os com a expressão estúpida de um phantasma de theatro.

Os bilhares estavam desertos e a bola encarnada em cima de sua marca, brilhando á luz do gaz, parecia tinta de sangue.

—Dê-nos os tacos, coronel. Dous tacos do mesmo tamanho e de igual qualidade. Tire á sorte quem ha de jogar primeiro.

Emquanto o coronel, divertidissimo com a facécia, ideava a maneira de tirar á sorte quem devia encetar aquella partida, o general, afastando-se um pouco com Esteves, disse-lhe rapidamente, em voz baixa :

—A sua vida pertence-me. Não o mato, porque o senhor não vale um crime. A disciplina prohibe-nos o duello. Só temos livre o suicidio. Quem perder esta partida não ha de vêr o sol de amanhã. Comprehende-me ?

—Mas... observou o alferes pallido, tremulo, sem saber de si.

—Tem medo ? perguntou com um sorriso cruel o general.

Esteves pegou no taco polido e elegante que lhe estendia o coronel.

—Vamos, vamos, cruces ou cunhos ? Ah ! ah ! ah ! interrogou este rindo e atirando ao ar uma moeda de cinco tostões.

—Cruzes, disse o general perennemente.

—Cunhos, murmurou quasi sem se ouvir o alferes.

—Cruzes, repetiu o coronel, mostrando o dinheiro. És tu que principias, general. O duello, e um duello de morte ! Ah ! ah ! ah !

Os dous começaram a jogar. Ao principio foi um jogo vulgar, trivial, medíocre, que nem parecia delles. As bolas encontravam-se por acaso e só de vez em quando carambolavam. O amor proprio dos jogadores começou a irritar-se.

Em redor do bilhar foi se juntando gente.

O coronel maneta animava os dous contendores com gargalhadas jubilosas.

Os espectadores começavam a fazer suas observações. Os dous principiavam a fazer mais jogo, mas um jogo contrafeito, exquisito quasi involuntario.

—São dous jogadores de mão cheia, disse um espectador.

—E são parceiros... sempre accentuou maliciosamente uma voz que o general conhecia muito bem; a voz que ouvira ao pé da janella.

Como si a mão mysteriosa do deus do bilhar tivesse impellido o taco do general, o velho militar começou a fazer um jogo terrível, monstruoso, extraordinario.

As bolas juntavam-se todas no meio do bilhar como languidas espanholas movendo-se mollemente nas ondulações suaves das sensuaes habaneras; gyravam cerca de um minuto, carambolando sempre, não se afastando nunca. O jogo do general subiu rapidamente a noventa carambolas.

O alferes estava mais branco do que as bolas de marfim. Quando, finalmente chegou a sua vez, aquellas bolas, rondadas como phrazes de rethorica, correram pelo bilhar como cabeças decapadas.

Tinham ondulações phantasticas, saltavam como sapos de um extremo a outro, tocando-se furiosas e correndo como estrellas cadentes.

Em um instante o alferes alcançou o general. O jogo começou de repente a declinar. As bolas afastavam-se systematicamente uma das outras e corriam todas as tabellas sem se encontrarem. Vir-se-hia que jogavam o que perde ganha. Parecia que havia um receio tremendo dos jogadores em carambolarem. Foi uma partida prodigiosa, uma partida mil vezes mais difficil do que todas as partidas conhecidas. As bolas levavam as suas direcções devidas, mas a conta sufficiente para se desviarem, como que por acaso, quando se aproximavam. Foi uma cousa quasi que fabulosa.

Dos rostos lividos dos jogadores corriam grossas bagas de suor, enquanto os espectadores estavam todos anhelantes e estupefactos. Durante uma longa meia hora fizeram cada um nove carambolas. Faltava a ambos uma para ganhar. Então é que a luta foi uma luta encarniçada.

Nenhum queria fazer essa carambola fatal, e as bolas andavam como loucas pelo panno verde. De repente houve um silencio gelido do auditorio.

O alferes, querendo dar fino com a bola branca na encarnada para cortar o bilhar, deu quasi em em chéio e a bola arrastando-se como uma serpente em uma curva extravagante foi bater na bola encarnada com um som duro e secco, como da terra quando cabe sobre um cadaver. A bola vermelha pareceu distinguir o seu ardente escarlata sobre as outras bolas.

O alferes atirou para cima da mesa o taco com gesto lugubre de quem atira para a vala um cadaver.

Dahi a pouco o general sahio do baile pelo braço da sua mulher, levando o seu eterno parceiro : o alferes. Ao chegarem á casa, o alferes, antes do general fechar-se no seu quarto, aproximou-se delle e disse-lhe profundamente commovido :

—Pelo amor de Deus, general... não se...

—O senhor vem pedir-me uma infamia. No meu caso, faltaria á promessa feita ? respondeu-lhe seccamente o general, puxando de sua gaveta dois bigos brancos.

O alferes afastou-se silencioso e profundamente commovido.

No dia immediato ninguem viu o general : as janellas do seu quarto não se abriram... O alferes andou todo o dia ao pé da casa como um cão a quem o dono enxota

No outro dia, ao anoitecer, não jogaram a sua habitual partida, nos bilhares do club, o general e o alferes.

O general cumprira religiosamente a promessa : Não vira o sol no dia antecedente.

(Extr.) GERVASIO LOBATO.

GAZETILHA

A nossa typographia.

—A nossa officina typographica foi transferida do Convento do Carmo, onde funcionava, para a travessa da Matriz n. 77.

Concurrentes.—Aos officios de justiça d'este termo, vagos por fallecimento do capm. F. José de Andrade, apresentarão-se, no prazo legal, sete pretendentes.

Moção de confiança.

—O «Diario de S. Paulo de honrem diz que recebeu da Corte o seguinte telegramma:

«Imposta hoje uma moção de confiança, na Camara, o governo obteve 65 votos contra 46 da opposição.

Prolongamento e ramal da ferro-via Sorocabana.

—Tendo a companhia desta ferro-via solicitado do governo imperial privilegio de zona para o prolongamento da mesma estrada desde a cidade de Tietê até Botucatu e para o ramal de Iapeteninga até S. Sebastião do Tijuco Preto, allegando haver contractado para construir o prolongamento e ramal alludidos com o governo desta provincia, allegando mais haver ficado dependente da approvação da assembléa provincial a commissão della supplicante, deu o sr. ministro da agricultura á petição, em data de 19 de Junho, o seguinte despacho, que vem publicado no «Diario Officiale» de 26:

—Liquide a supplicante o direito que julga ter ao que pede perante o governo da provincia, visto não ser objecto da competencia do governo geral.

Títulos.—Foram agraciados

com o titulo de Barão : de Arroyo Grande, o sr. Francisco Antunes, Gomes da Costa, por ter libertado 48 escravos, e de S. Luiz, o dr. Leopoldo Antunes Maciel, por ter libertado 12 escravos e prestado serviços ao Estado.

Naturalisações.—O Sr.

deputado Dr. Esgragnolla Tauay, recatou na Camara a s

deputados o seguinte projecto de lei, sobre cartas de naturalisação:

« A assemblea geral resolve:

Art. 1.º Ficam desde já as camaras municipaes do Imperio autorizadas a concederem cartas de naturalisação, as quaes serão assignadas pelo presidente e secretario da camara.

Art. 2.º Os pedidos de naturalisação, serão, nas sessões ordinarias da camara sujeitos, sem discussão, á votação, ficando as concessões registradas em livro especial rubricado pelo presidente, o qual dará d'elles immediato conhecimento á presidencia da provincia e ao ministerio do Imperio.

Art. 3.º O pedido rejeitado poderá ser renovado um anno depois, havendo sempre recurso para o presidente da provincia ou o governo geral, quando o prejudicado ministrar provas da sua moralidade e bom comportamento, attestados por mais de 15 moradores do logar em que reside.

Art. 4.º Para satisfazer o disposto nos arts. 1.º 2.º e 3.º da lei de 12 de Junho de 1871, bastará qualquer attestada ou documento assignado pelo juiz de direito da comarca, ou pelo juiz municipal e promotor publico, ou por tres cidadãos qualificados na localidade.

Art. 5.º Na falta do requerimento servirá a apresentação á camara em dia de sessão e a petição verbal do naturalizando, quando fôr acompanhado por qualquer das autoridades mencionadas no art. 4.º ou tres cidadãos qualificados.

Art. 6.º O processo para concessão das cartas de naturalisação e sua entrega será o mais summario possivel, não podendo ser demorado por mais de 15 dias e sendo todos os documentos e attestados isentos de estampilhas e qualquer imposto.

Art. 7.º São revogadas as disposições em contrario.

Senador.—Por despacho de sabbado, foi escolhido senador pela provincia de Minas-Geraes, o sr. deputado Ignacio Antonio de Assis Martins.

Prorogativa do orçamento.—Por decreto de 27, foi sancionada a resolução da assemblea geral, determinando que as leis de 30 de Outubro de 1882, orçando a receita e fixando a despesa para os exercicios de 1882—1883 continuem em vigor no 1.º trimestre de 1884—1885, enquanto não forem promulgadas as respectivas leis de orçamento.

Subsidio dos deputados e senadores.—O sr. deputado Soares apresentou a camara na sessão de 27 o seguinte projecto:

« A assemblea geral legislativa resolve:

Art. 1.º O subsidio dos deputados para a proxima futura legislatura, como preceitua o art. 29 da Constituição do Imperio, sera de um conto de reis por mez de sessão.

Art. 2.º O subsidio dos senadores, de conformidade com o art. 51 da Constituição do Imperio, será de um conto e quinhentos mil reis por mez de sessão.

Art. 3.º Os senadores e deputados que não comparecerem ás sessões, a não ser por motivo de molestia, perdem o direito do subsidio, o qual será descontado na razão dos dias em que faltarem.

Art. 4.º Quando forem prorogadas as sessões, os deputados e senadores não terão subsidio.

Art. 5.º A indemnisação para as despesas de vinda e volta, de que trata o art. 39 da Constituição do Imperio para os deputados que residirem fóra da Corte e Nycteroy, continúa a ser a marcada por lei.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 27 de Junho de 1884.—*M. J. Soares.*»

Presidio de Fernando.—Segundo o ultimo relatório do sr. Ministro da Justiça existião n'esse presidio até 31 de Dezembro de 1883, 1491 sentenciados.

D'estes era 255 militares e 1236 civis, entrando neste numero 30 mulheres.

Do sentenciados civis erão 1207 nacionaes e 29 estrangeiros.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos:

O Eiberalda Vigia, cidade da provincia do Pará.

E' semanario e já conta 9 annos de existencia.

—O n. 384 da *Revista Illustrada*.

A politica continúa a fornecer ao lapis do insigne A. Agostini, assumpto para quadros magnificos.

Principalmente a pagina do centro está impagavel.

Lá está o sr. Andrade Figueira feito o tropeiro que laçou a locomotiva da estrada de Santos a Jundiahy, porque não parou quando elle o ordenou ao machinista e que... Si o leitor quer vêr o resto procure a *Revista* e ha de gostar, garantimos.

—O n. 1 da *Batalha*, novo Journal que começou a ser publicado na Corte no dia 22 de Junho.

E' orgão do commercio e da lavoura e tem como redactor chefe Sr. Araujo Couto.

Obituario.—De 1.º a 4 de Maio sepultaram-se os seguintes cadaveres.

Dia 1.º

Francisco, de 25 annos, solteiro,

esravo do d. Cecilia Rodrigues de Arruda. Pneumonia febrinoza, sepultado no Cemiterio Municipal.

Dia 2

João Pulcherio, de 50 annos, solteiro, Hidropesia, sepultado no Cemiterio de S. Benedicto.

Vicente, de 18 mezes, filho de Ignacio, e Cherubina, escravos de Francisco de Paula Leite Camargo, Vermes, sepultado no Cemiterio Municipal.

Josepha, recém-nascida, filha de Benedicto Pinto, e Maria Michel Pinto, sepultada no Cemiterio de S. Benedicto.

Dia 4

José, de 38 annos, casado com Alexandrina, escravo do Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco. Picado de cobra, sepultado no Cemiterio Municipal.

Martinho, de 68 annos, viuvo, escravo de João d'Almeida Leite Congestão cerebral, sepultado no Cemiterio Municipal.

MOSAICO

Duzia um andaluz a outro:

—Compadre, com tanto somno estava eu, hontem á noite, que adormeci sem sentir; e quando acordei pela manhã, vi que tinha ficado com a mão na testa no momento de persignar-me.

—Não te admires, homem! Melhor deu-se connigo. Uma manhã, ao acordar, achei-me com as mãos apoiadas na cama e todo o corpo para fora, no ar.

—Como?!

—Adormeci ao saltar da cama.

—Dous negociantes brigarão, e um escreveu na porta do outro a giz a palavra—«velhaco. Este foi procural-o immediatamente, e não encontrando, disse ao caixeiro que vinha pagar a visita do amo.

—Meu amo visitou-o, perguntou o caixeiro.

—Sem duvida: tanto que deixou o seu nome escripto na minha porta.

A MENTIRA.

Até no leito da morte
Está deitada a mentira,
Da cama do moribundo
Não se afasta, não se tira.
Perguntando-se ao doente:
—Então como tem passado?
Suspende o gemido—falla;
—Passo bem, muito obrigado.

Em um consultorio:
—Doutor, tenho um defluxo atroz: que hei de tomar?
O doutor, depois de um instante de reflexão:
—Tome um lenço.

Tres bohemios em um café:
—Eu desejaria agora ser o ministro do imperio, para despachar immediatamente uma certa pretensão.

—E ea queria ser... estudante do ultimo anno do meu curso!

—E eu queria ser... v'ja!

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

O abaixo assignado comunica ao publico e seus freguezes que como tenciona mudar-se desta, fez uma redução em seus preços como para acabar. Outro sim em vista de retirar-se, a casa entrou em liquidação pois, espera que as pessoas que lhe devem venhão saldar suas contas e quanto antes, visto isto ser o seu pedido. 4-4

ASSUCAR

Em casa do abaixo assignado vende-se assucar de 1.º sorte em sacca, do Engenho Central de Porto-Feliz.

Ytu 28 de Junho de 1884.

Manoel M. de Mello.

(Rua do Commercio — Grade de ferro) (2)

SOLICITADOR

José Augusto Marcundes de Moraes, encarrega-se de todos os mysteres relativos a sua profissão e de liquidações judicias e amigáveis em qualquer ponto da Provincia de São Paulo. Tambem, mediante muito módica commissão, encarrega-se da compra e venda de predios e terrenos e de accções da Estrada de Ferro da Companhia Ituana. (32)

Rua da Palma

Atenção

Vende-se um preto, de serviço de roça com 31 annos de idade, muito sadio e bastante forte, pelo diminuto preço de 1:200\$000. Informa-se nesta Typographia. (10)

A VISO

Bento de Toledo pede a todas as pessoas que estão em débito de bilhetes, queirão satisfazer suas contas brevemente. 100—21

ATTENÇÃO

Cereda Benevenuto, participa ao publico que tem em sua casa um grande sortimento de cannos, para beiradas de casas os quaes vende e assenta por preços mais vantajosos de que qualquer outro.

Vende a praso, conforme a garantia e previo trato que fizer.

Tem tambem para vender generos do paiz e de fora, como seção vinhos de todas as qualidades, champagne e muitas outras cousas, que tambem vende aprazo de anno as pessoas garantidas. 24-10

Itú 28 de Maio de 1884.

Jurisprudencia da Relação

DE

São Paulo, ou collecção

DE

**ACCORDAMS DESDE A SUA INSTAL-
LAÇÃO ATÉ HOJE**

Sob a epigraphe supra, os abaixo assignados se propuzeram publicar todos os acordams até hoje proferidos, tanto em materia civil como crime, pela Relação de S. Paulo, sob pontos controversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alfabético.

Será a publicação em dous volumes, contendo, cada um, pelo menos 500 paginas.

Tonam-se assignaturas á 14\$ pagas no acto da entrega do 1º volume.

Para os não assignantes custará a obra 18\$

As assignaturas poderão ser tomadas á rua Municipal nº 5, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segundo assignado.

S. Paulo 7 de Março de 1884.

Dr. Vicente Ferreira da Silva, advogado.

Francisco Guimarães, solicita-
dor. (21)

ATTENÇÃO ?

ATTENÇÃO ! ATTENÇÃO !

O QUE E' ?

E' o Chiquinho que vai de mudança.

Tendo de retirar desta cidade para a de Piracicaba o estabelecimento do **CHIQUINHO** que gyra sob a razão de Cersosimo & Geribello, veem estes scientificar o respeitavel pblico desta, que resolveram vender as suas fazendas pelo custo accrescentando unicamente 4 por cento para as despezas, visto o seu deposito ser immenso para uma mudança.

Nestas condições convidão o respeitavel publico afim de certificarem-se da realidade : prevenindo porém, que só venderão á dinheiro avista e até 31 de Agosto proximo futuro.

As facturas estarão presentes a quem exigir.

Ytú, 17 de Junho de 1884.

CERSOSIMO & GERIBELLO

RUA DO COMMERCIO

Nos baixo do sobrado do dr. Killiam